



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001029/2017
Data: 14/03/2017 Horário: 23:59
Legislativo - PAR 23/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 035/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 14/03/2.017, e registrado sob o nº 061/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 400.796,72, destinado à realização de pavimentação e recapeamento asfáltico, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 14 de março de 2.017.



Vereador: Marco Antônio da Fonseca
Relator Especial

